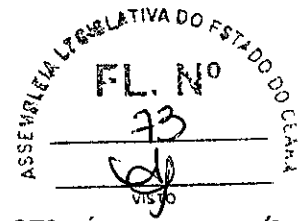




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 08809/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.º 166/2024



A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará vem, muito respeitosamente, recomendar a V. Sa., a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, pelas razões que passa a expor:

PATROCÍNIO ao Projeto “**CEARÁ NATAL DE LUZ 2024**”, promovido pela **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.293.038/0001-49.

O projeto “**CEARÁ NATAL DE LUZ 2024**” se trata de um projeto artístico-cultural que busca a valorização da cultura, trazendo em sua essência a energia dos artistas locais, traduzida em música e teatro. Além de impulsionar o desenvolvimento da economia e do turismo no município de Fortaleza. Realizado há 27 anos pela CDL de Fortaleza, o evento já integra o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Estado do Ceará, sua realização será em dezembro de 2024.

O presente projeto é composto por uma variada programação natalina, oferecida de forma presencial e gratuita, em locais públicos da cidade. O evento é desenvolvido por meio de uma programação artística de música instrumental e canto coral, juntamente com apresentações teatrais, com participação prioritária de artistas e grupos locais. Nesse sentido, o projeto irá gerar impactos aos profissionais locais, estimulando a produção artística, bem como potencializará as ações natalinas como estratégia de desenvolvimento cultural e social, atraindo o interesse dos meios de comunicação locais e regionais e propiciando visibilidade para a cidade.

O “**CEARÁ NATAL DE LUZ 2024**” promoverá 32 apresentações musicais do tradicional Coral da Luz gratuitamente em espaço público aberto, 21 apresentações de canto coral de forma itinerante em diversos pontos da cidade de Fortaleza e 8 apresentações de música instrumental e erudita em espaço público aberto na cidade. Além disso, será realizada uma ação ambiental de troca de garrafas PET por mudas de árvores frutíferas, com pontos de troca no centro da cidade. Com isso, o projeto busca promover tanto a diversidade artístico-cultural e o fomento à cultura, quanto a sustentabilidade ambiental.

Em sua 28ª Edição, com o tema principal “**CEARENSIDADE**”, o projeto ressalta a originalidade e a criatividade do nosso povo, incentivando o sentimento de fraternidade, transmitindo a magia e a simbologia do Natal.

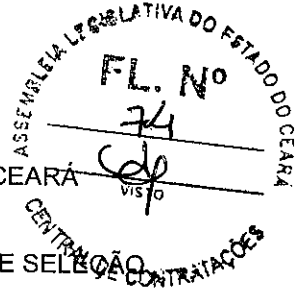
Ademais, em parceria com entidades culturais e instituições locais, como a ONG Associação Nossa Casa Mãe África e o Coral Joias de Cristo, o projeto proporciona a dinamização da potência criativa das culturas populares e reforça os objetivos precípuos desta Casa Legislativa, referentes às políticas de incentivo à cultura.

O projeto, então, busca atingir pessoas de todas as idades, tanto moradores da cidade quanto turistas que visitam Fortaleza durante a realização do evento, com estimativa de impactar cerca de 300 mil pessoas com a programação artística do evento, decoração temática e comunicação do projeto. Com isso, o projeto representa a possibilidade de o Poder Público unir várias prioridades por meio da promoção de um evento de grande porte e forte alcance

[Handwritten signature and initials]
1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 08809/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 166/2024



popular, com efetiva visibilidade, valorizando as tradições como herança cultural e fomentando atividades artísticas e ecológicas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decidiu unir forças com a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA** e patrocinar o Projeto “**CEARÁ NATAL DE LUZ 2024**”, visto à preocupação com o estímulo à atividades socioeducativas, com base no **Art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021.**

A escolha da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.293.038/0001-49, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da **Gerente da Célula de Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR**, anexa ao processo.

O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o **parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021**, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o **art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

O projeto terá vigência até 31 de março de 2025.

Pelo Patrocínio esta Assembleia Legislativa repassará à **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**, o montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser pago em 01 (uma) parcela, nos termos do Cronograma Orçamentário constante no Projeto de Patrocínio anexo ao processo, da forma seguinte:

DEZEMBRO/2024
R\$ 120.000,00

Referido apoio obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária: **01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000.**

PELO EXPOSTO, submetemos o presente Processo Licitatório à análise e apreciação da douta Procuradoria Jurídica desta Casa e posterior encaminhamento à **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para a devida **HOMOLOGAÇÃO** do presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública.

Fortaleza/CE., de 04 de dezembro de 2024.

A CENTRAL:

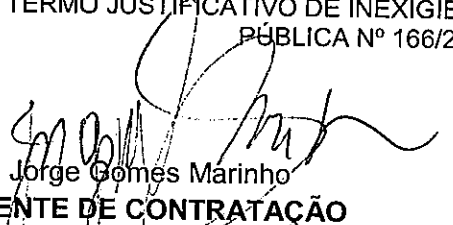

João Vicente Leitão
DIRETOR



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 08809/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.º 166/2024




Jorge Gomes Marinho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Brenda Karla Evangelista Gomes

ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II


Henrique Nicolau Neto
SECRETÁRIO


3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 08809/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 166/2024

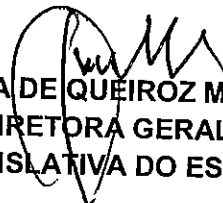


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA**, para PATROCÍNIO do Projeto “**CEARÁ NATAL DE LUZ 2024**”, de iniciativa da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**, nos termos do **Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021**, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Efetue-se a devida publicação e a referida formalização jurídica.

Fortaleza/CE., 04 de dezembro de 2024.


SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ